ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 088/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Sérgio Sampaio no dia 12 de maio à cidade de Feliz, para cumprir agenda na sede da Empresa Plast Weber, juntamente com Coordenador de Resíduos Jadir dos Santos e o Assessor Parlamentar Rafael Weber.

Parágrafo único. O Vereador e o Servidor citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de maio de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de maio de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário